Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 946 DE 2024.

(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando esforços com o objetivo de determinar à Secretaria Municipal competente que realize a pavimentação asfáltica da Estrada Alto São Salvador, no trecho compreendido entre o clube de golf até a PR-180.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de agosto de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador /Republicanos

Justificação:

A pavimentação asfáltica da Estrada Alto São Salvador, entre o clube de golf e a PR-180, é essencial para atender às necessidades dos moradores dos Condomínios Vale das Araucárias, Rosário, Adrielle, Pérola e Beira Golf. A estrada de terra atual compromete a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida, especialmente durante as chuvas, quando a via se torna intransitável, causando atrasos e danos aos veículos. Em períodos secos, a poeira afeta a saúde dos residentes.

A pavimentação facilitará o acesso a serviços essenciais, como escolas e unidades de saúde, melhorando a integração dos condomínios com o restante do município de Cascavel. Esta obra aumentará a segurança, valorizará os imóveis e incentivará novos investimentos na região. Diante dos benefícios significativos, é imperativo que a pavimentação asfáltica da Estrada Alto São Salvador seja priorizada nos planos de investimentos públicos do município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA